

978A	MARIA CRISTINA XAVIER DE SOUZA ARAÚJO (Em conformidade com Revisão Administrativa exarada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado publicada no presente Diário Oficial).
1277A	VANESSA SILVA DE SOUZA (Em conformidade com Revisão Administrativa exarada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado publicada no presente Diário Oficial).

**EDITAL n. 05/2026-06**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 05/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.250, de 10 de março de 2026, **CONVOCA** a candidata **ANA PAULA OJEDA NUNES**, regularmente aprovada no presente certame para atuar na função de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Revisão Administrativa exarada pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado publicada no Diário Oficial do Município, a comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** – no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, no dia 15 de maio de 2026, às 13 horas, para **receber orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA  
PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO  
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2026**

**OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas, para a execução das despesas na função de saúde, conforme projeto estabelecido.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 10, §3º do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, e Lei n 7.565, de 29 de dezembro de 2025 (LOA 2026), alterada pela Lei n. 7.616, de 23 de abril de 2026.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que traz em seu estatuto social finalidades voltadas à promoção de atividades de relevância pública e social nos serviços de saúde e outros.

**PRAZO:** O Plano de Trabalho deverá ser enviado na plataforma MROSC (<https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/>) no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação da Certidão de Não Impugnação a esta justificativa, que será publicada no site <https://www.campogrande.ms.gov.br/sesau/chamamento-publico-cg/>, conforme art. 26, do Decreto n. 15.969/2024 e, no caso de solicitação de ajustes ao projeto, o prazo será de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 26, §5º do referido Decreto.

Conforme quadro:

N. DA EMENDA	VEREADOR	TEXTO DA EMENDA	VALOR DA EMENDA
26	BETO AVELAR	Realização de obras de infraestrutura e contratação de pedreiro. MOVIMENTO DE ASSOCIADAS GESTANTES E MULHERES EM AÇÃO.	R\$ 15.000,00
48	CARLÃO	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; compra de insumos e materiais de consumo; contratação de profissionais de saúde e equipe multidisciplinar; realização de campanhas e ações de prevenção, educação e promoção da saúde; execução de atendimentos especializados; bem como adequações estruturais necessárias à melhoria do funcionamento e oferta de serviços pela clínica do ESQUADRÃO DA JUVENTUDE.	R\$ 10.000,00
73	CLODOIILSON PIRES	Custeio para manutenção das atividades hospitalares. FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS -FUNCRAF.	R\$ 25.000,00
73-A	CLODOIILSON PIRES	Custeio para manutenção das atividades hospitalares. ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA.	R\$ 25.000,00
78	DELEI PINHEIRO	Aquisição de materiais permanentes e contratação de mão de obra qualificada, visando à melhoria estrutural e operacional de suas atividades. ESQUADRÃO DA JUVENTUDE.	R\$ 550.000,00
101	EPAMINONDAS NETO	Aquisição de materiais permanentes e contratação de mão de obra qualificada, visando à melhoria estrutural e operacional das atividades. ESQUADRÃO DA JUVENTUDE.	R\$ 250.000,00

124	HERCULANO BORGES	Desenvolver ações de inclusão social de forma preventiva e proativa ao público idoso, minimizando os riscos pessoais e sociais com oficinas, e desenvolver atividades de pilates e atendimentos de fisioterapia, contribuindo para a saúde e bem-estar dos assistidos. ASSOCIAÇÃO ATO: AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	R\$ 90.000,00
141	JEAN FERREIRA	Auxílio ao subsídio de custeio, manutenção e fortalecimento das ações em saúde desenvolvidas pela CLÍNICA ESQUADRÃO DA JUVENTUDE, por meio do pagamento de profissionais de saúde e apoio técnico, garantindo a continuidade dos atendimentos especializados e humanizados à população.	R\$ 395.133,93
161	LEINHA	Aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, bem como pagamento de profissionais qualificados e especializados, visando à melhoria estrutural e operacional de suas atividades no âmbito da saúde. CLÍNICA ESQUADRÃO DA JUVENTUDE.	R\$ 415.133,93
162	LEINHA	Aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, bem como pagamento de profissionais qualificados e especializados, visando à melhoria estrutural e operacional de suas atividades no âmbito da saúde. CLÍNICA ESQUADRÃO DA JUVENTUDE.	R\$ 415.133,93
169	LUIZA RIBEIRO	Promover ações de acolhimento, orientação e formação sobre o uso terapêutico da cannabis medicinal. ASSOCIAÇÃO CANNABIS LIVRE DE MS - FLOR DO CERRADO.	R\$ 20.000,00
206	MARQUINHOS TRAD	Aquisição de bens e equipamentos permanentes para a Organização da Sociedade Civil ESQUADRÃO DA JUVENTUDE.	R\$ 15.000,00
218	NETO SANTOS	Incentivo de custeio e/ ou investimento para ampliação das atividades do ESQUADRÃO DA JUVENTUDE.	R\$ 20.000,00
257	PROFESSOR JUARI	Incentivo de custeio e/ ou investimento para ampliação e continuidade das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA.	R\$ 20.000,00
301	VETERINÁRIO FRANCISCO	Viabilizar a ampliação e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela clínica, por meio do apoio à aquisição de equipamentos, materiais de consumo e manutenção estrutural. ESQUADRÃO DA JUVENTUDE.	R\$ 65.000,00
316	WILSON LANDS	Fortalecer as ações de atenção à saúde e inclusão de jovens e adultos com deficiência acolhidos nas Residências Inclusivas, por meio da aquisição de veículos adaptados, equipamentos terapêuticos, insumos de saúde, bem como custeio de profissionais necessários, para garantir a organização dos documentos, mobilidade, reabilitação e qualidade de vida aos beneficiários. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL - ABA.	R\$ 415.133,93

Campo Grande - MS, 11 de Maio de 2026

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde



**DECRETO "PE" n. 1.058, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, GERALDA APARECIDA JORGE, matrícula n. 417133/04, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 6 de maio de 2026 (Ofício n. 3.284/DAP/ SESAU/2026).

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 1.059, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ALEXANDER GREIK BARRETO SALES, matrícula n. 425564/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de